

**LEI Nº 1.623, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2007**

**DÁ DENOMINAÇÃO À VIA QUE MENCIONA.**

A Câmara Municipal de Ouro Branco, por seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “Rua Olímpio Barbosa Santiago” a estrada que liga a Rodovia da Batata à via pública conhecida como “Estrada do Calado”, situada na zona rural de Vargem.

Art. 2º O Poder Executivo deverá providenciar placas de identificação na via ora denominada e oficiar ao Correio, Telemar, Cemig, Telemig Celular, Tim, Claro e Oi.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 13 de dezembro de 2007.

**Pe. Rogério de Oliveira Pereira**  
Prefeito Municipal

**Dra. Maria José Honorato dos Santos**  
Procuradora Geral

“Esta Lei é originária do Poder Legislativo, resultante do Projeto de Lei nº 57/2007, de autoria do Vereador Carlos Roberto Pereira”